

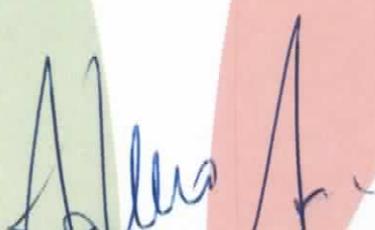
Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º. 015/2018.  
Itapetim (PE), em 07 de Agosto do ano de 2018.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da  
Câmara Municipal de Itapetim (PE),  
Estado de Pernambuco, e Demais Parlamentares,

Sirvo-me do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, comunicar a este Parlamento a SANÇÃO da Lei Municipal n.º. 391/2018 que Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Itapetim para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 374/2017, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2018, dando outras providências

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Cordialmente,

  
**Ademir Alves de Moura**  
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPETIM  
GOVERNO MUNICIPAL  
Protocolo Geral 00020  
Data 07/08/2018  
Assinatura

**Lei Municipal n.º 391/2018, de 07 de Agosto do ano de 2018.**

*Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Itapetim para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 374/2017, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2018, dando outras providências.*

**O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O Chefe do Poder Executivo do Município de Itapetim PE, está autorizado a abrir crédito adicional especial para os fins especificados no artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:

**04.001 – Secretaria de Infra-Estrutura**

20.606.0007 – Concessão de Ajuda Financeira para liquidar dívida dos pequenos agricultores do Município (Lei Federal n.º. 13.340/2016) - **Recursos Ordinários**

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>

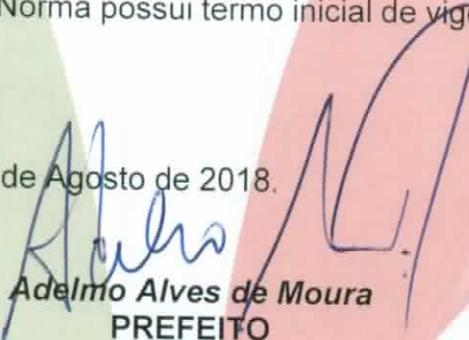
**Art. 2º.** Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º.** O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.

**Art. 5º.** A presente Norma possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.

Itapetim PE, em 07 de Agosto de 2018.



**Adelmo Alves de Moura**  
PREFEITO